



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

PORTARIA Nº 032/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, dos incisos VIII e XIV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar para 200 h/a a carga horária da professora MARIA LUCIENE DA SILVA, Mat. 011131, localizada na Escola Maria Antônia, enquanto a servidora permanecer trabalhando com as turmas do Programa Escola em Tempo Integral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 01 de março de 2024.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
- PREFEITA -